		capacidade técnica na área de atuação	cerimoniais e eventos oficiais do Gabinete da Presidência; auxiliar os trabalhos administrativos do Cerimonial; transmitir, acompanhar e executar ordens e instruções do chefe de Gabinete do Presidente; propor e organizar eventos internos e externos, sempre que solicitado pelo Gabinete do Presidente; acompanhar agenda, formatar as audiências e eventos, sempre que solicitado pelo Chefe Gabinete do Presidente.

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 20 de dezembro de 2.022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Poder legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 064/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder conforme Art. 145, Inciso IV da Lei Complementar nº 121, de 12 de Agosto de 2014 – do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS", a Servidora **Helena Edirlei Vider Atanazio**, 08(oito) dias de Licença pelo falecimento de seu pai, do dia 14 ao dia 21 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2023.

Ponta Porã, 23 de fevereiro de 2023

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 062/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Revogar a Portaria nº 115/2019, que designa o servidor Guilherme Augusto de Souza para responder por função gratificada nesta Casa de Leis, pois o servidor foi cedido para o Previporã – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã, a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 17 de fevereiro de 2023

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 022/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve revogar as funções gratificadas de todos os servidores efetivos desta Casa de Leis, exceto dos servidores efetivos abaixo relacionados: